



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 060/2023

ALBERTO PRIM, presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) **ENEDIR NEIDE VALENTE MARTINS**, matrícula nº 801105-01, titular do cargo AGENTE PREVIDENCIÁRIO, do quadro de Pessoal do IPPA, de acordo com o artigo 180,181 e 182, da Lei nº 096/2010.

Averbar tempo que contribuiu pelo **INSS**, totalizando **8 (oito) anos, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias**.

Palhoça, em 07 de julho de 2023.

Alberto prim
Presidente do IPPA